



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 136 /97

De, 28 de agosto de 1997.

“Revoga o Termo de permissão de uso a título precário de nº 008/96, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a *Permissão de Uso*, a título precário de nº 008/96, da área pública localizada à *Av. Teotônio Segurado, AASE 50, Praça dos Pioneiros, (Pit Bosque)*, concedida por 10 (dez) anos em favor do Sr. **ROBSON ALVES JAPIASSU**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS,
aos 28 dias do mês de agosto do ano de 1997.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

Ângela Marquez Batista
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município